



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 007/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de execução indireta, com fornecimento de mão-de-obra de profissionais e auxiliares, nas áreas de editoração eletrônica pré-impressões, impressão offset, impressão tipográfica, serviços de acabamento, expedição e almoxarifado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.**, neste ato representada por JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, observada a solicitação da SEGRAF, fls. 86/87, o Parecer nº 451/2014 – ADVOSF, fls. 172/174, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, fl. 197, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010263/2013-01, resolvem aditar o Contrato nº 007/2013, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 20, 21 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme a solicitação da SEGRAF constante às fls. 86/87, o contrato sofre o seguinte aditamento:

I - Acréscimo de **12,901%** (percentual relativo ao valor global anual atualizado do contrato), referente ao aumento quantitativo dos itens 11 e 12. O percentual acrescido corresponde a **R\$ 922.975,68** (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 007/2013 passa de R\$ 6.437.747,88 para **R\$ 7.360.723,56** (sete milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339034, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2014NE800567, de 8 de setembro de 2014.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 46.148,78** (quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 5% do montante acrescido ao valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

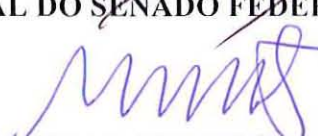
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

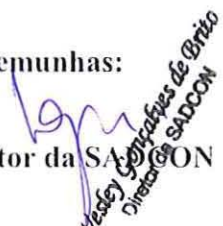
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2014.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
 DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
 GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.

Testemunhas:


 Diretor da SECON


Alexandre Mattos de Freitas
 Chefe do SECON
 Matrícula: 256400
 Coordenador da COPLAC

U- COPLAC/SECON/SECON2014/MINUTA TERMO ADITIVO/ Acréscimo e Supressão/GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA. CT20130007 4º TA
 Acréscimo 00200 010263 2013 01 (RG) - Cópia doc

ACRESCIMOS E SUPRESSÕES CONSOLIDADOS												
ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR ORIGINAL ATUALIZADO		ACRESCIMO			SUPRESSÃO			CONSOLIDAÇÃO	
			PREÇO UNITARIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO (SOBRE VALOR ORIGINAL)	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO (SOBRE VALOR ORIGINAL)	POSTOS CONSOLIDADOS (ORIGINAL + ACRESCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL CONSOLIDADO (ORIGINAL + ACRESCIMOS - SUPRESSÕES)
1	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4 - 400 - 1º TURNO - 7h as 16h	3	R\$ 6.382,56	R\$ 19.087,68	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 19.087,68
2	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4 - 400 - 2º TURNO - 17h as 2h	2	R\$ 7.524,13	R\$ 15.048,26	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 15.048,26
3	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4 - 400 - 3º TURNO - 20h as 5h	2	R\$ 7.217,74	R\$ 14.435,48	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 14.435,48
4	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4 - 400 - 7h as 16h	2	R\$ 5.739,39	R\$ 11.478,78	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 11.478,78
5	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4 - 400 - 7h as 16h	2	R\$ 6.174,44	R\$ 12.348,88	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 12.348,88
6	Impressor Offset em Máquinas Rotativas 1º Turno - 7h as 16h	3	R\$ 5.753,63	R\$ 17.260,89	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 5.753,63	33,333%	2	R\$ 11.507,26
7	Impressor Offset em Máquinas Rotativas e Rotativas	4	R\$ 4.741,87	R\$ 18.967,48	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 4.741,87	25,000%	3	R\$ 14.225,61
8	Impressor Offset em Máquinas Rotativas e Rotativas	4	R\$ 5.050,74	R\$ 20.202,96	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 5.050,74	25,000%	3	R\$ 15.152,22
9	Auxiliar de Impressão Offset	5	R\$ 3.280,96	R\$ 16.404,80	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 3.280,96	20,000%	4	R\$ 13.123,84
10	Auxiliar de Impressão Offset	5	R\$ 3.454,85	R\$ 17.274,25	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 3.454,85	20,000%	4	R\$ 13.819,40
11	Operador de Acabamento (1)	8	R\$ 4.741,87	R\$ 37.934,96	0	R\$ 47.418,70	125,000%	0	R\$ -	0,000%	18	R\$ 85.353,66
12	Operador de Acabamento (1)	8	R\$ 4.915,09	R\$ 39.320,72	0	R\$ 29.405,94	75,000%	0	R\$ -	0,000%	14	R\$ 68.823,86
13	Auxiliar de Acabamento (1)	14	R\$ 3.275,97	R\$ 45.863,58	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 13.103,88	28,571%	10	R\$ 32.759,70
14	Auxiliar de Acabamento (1)	11	R\$ 3.390,02	R\$ 37.290,22	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 6.780,04	18,182%	9	R\$ 30.510,18
15	Preparador Eletrônico de Textos (1)	10	R\$ 4.741,87	R\$ 47.418,70	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	10	R\$ 47.418,70
16	Preparador Eletrônico de Textos (1)	7	R\$ 4.933,38	R\$ 34.533,66	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	7	R\$ 34.533,66
17	Preparador Eletrônico de Textos (1)	9	R\$ 5.273,33	R\$ 47.460,47	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 10.546,66	22,222%	7	R\$ 36.913,81
18	Operador de Pré-Impressão	4	R\$ 4.741,87	R\$ 18.967,48	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 18.967,48
19	Operador de Pré-Impressão	3	R\$ 5.031,98	R\$ 15.095,94	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 15.095,94
20	Operador de Pré-Impressão	2	R\$ 5.285,41	R\$ 10.570,82	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 10.570,82
21	Unipacado	2	R\$ 4.741,87	R\$ 9.483,74	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 9.483,74
22	Impressor Tipográfico	2	R\$ 5.060,85	R\$ 10.121,70	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 10.121,70
23	Auxiliar de Expediente (1)	5	R\$ 3.489,97	R\$ 17.449,85	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	5	R\$ 17.449,85
24	Auxiliar de Expediente (1)	1	R\$ 3.384,85	R\$ 3.384,85	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 3.384,85
25	Auxiliar de Expediente (1)	1	R\$ 3.263,17	R\$ 3.263,17	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 3.263,17	100,000%	0	R\$ -
26	Auxiliar de Expediente (1)	1	R\$ 3.347,75	R\$ 3.347,75	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 3.347,75
27	Almoxarife (1)	2	R\$ 3.336,68	R\$ 6.673,36	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 6.673,36
28	Almoxarife (1)	2	R\$ 3.437,73	R\$ 6.875,46	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 6.875,46
29	Cartador	3	R\$ 3.321,67	R\$ 9.965,01	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 9.965,01
30	Cartador	3	R\$ 3.752,07	R\$ 11.256,21	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 3.752,07	33,333%	2	R\$ 7.504,14
31	Cartador	3	R\$ 3.321,67	R\$ 9.965,01	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 9.965,01
32	Cartador	2	R\$ 3.752,07	R\$ 7.504,14	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 7.504,14
TOTAL MENSAL			135	R\$ 596.207,86	16	R\$ 76.914,64	12,901%	15	R\$ 59.728,87	10,018%	136	R\$ 613.393,63
TOTAL ANUAL				R\$ 7.154.494,32		R\$ 922.975,68	12,901%		R\$ 716.746,44	10,018%		R\$ 7.360.723,56

[Handwritten signature and initials]